



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 10/2018**

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper – IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de Formação Continuada Qualificação Profissional regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Espanhol para Comunicação Profissional – módulo II	40	Ensino Fundamental	Noturno	25/06 a 29/07/2018

2. Apresentação do Curso:

Objetivo Geral: Capacitar os alunos a utilizar a Língua Espanhola em diferentes contextos sociais, que exigem as habilidades comunicativas: produção e interpretação oral e escrita, bem como conhecer as características econômicas, culturais e políticas dos países falantes dessa língua.

Objetivos Específicos:

- Consolidar os conhecimentos do aluno sobre a fonética da Língua Estrangeira (espanhol), contrastando com a fonética da Língua Materna (português);
- Usar a língua em situações de comunicação oral e escrita;
- Identificar nos gêneros textuais, sua função e uso de acordo com as variadas situações sociais;
- Desenvolver as práticas orais: compreensão auditiva e produção oral, utilizando como meio os gêneros textuais orais e escritos;
- Reconhecer em qualquer atividade de leitura a presença do discurso do outro, bem como sua intenção;
- Saber utilizar diferentes fontes de informações, ler e reconhecer;
- Produzir textos escritos a partir das características discursivas dos gêneros textuais;
- Enfatizar os elementos textuais que estruturam a narração, a descrição de atividades e ações, o relato, a argumentação e a exposição;
- Trabalhar conteúdos culturais com o objetivo de fomentar e contrastar hábitos dos países hispanofalantes, reconhecendo sua influência, respeitando as diferenças e valorizando as peculiaridades de sua própria cultura.

3. Do Curso

3.1 O primeiro módulo do curso terá carga horária de 40 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Espanhol para Comunicação Profissional – módulo II	Segundas-feiras – das 19h às 21h30	IFC, campus Araquari, endereço: Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari – SC.

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 27 de agosto de 2018, com previsão de término no dia 19 de novembro de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação comunicativa profissional em espanhol para a comunidade interna e externa do IFC.



4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Ensino Fundamental Completo.

4.3 Serão ofertadas 40 (quarenta)¹ vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: De **25/06/2018 a 29/07/2018**.

5.2. Horário e Local: As **inscrições** serão realizadas através do formulário *online*, disponível no link fic.arauari.ifc.edu.br/espanhol. E com **matrícula presencial** após resultado final do processo de seleção, de acordo com o cronograma estabelecido.

5.3. São procedimentos indispensáveis para a **inscrição**:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher integralmente a **formulário online** de inscrição.

6. Da Seleção:

Vinte e duas (22) vagas estão reservadas para os alunos que cursaram e concluíram o módulo I. As demais vagas dezoito (18) serão distribuídas por sorteio. Caso as vagas reservadas para alunos que já concluíram o módulo I não sejam ocupadas, irão para a concorrência geral.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que estiver apto por meio da seleção, poderá efetuar **sua matrícula** nos seguintes horários e local:

• **Secretaria do IFC - Campus Araquari no período de 07 a 09 de agosto, das 8h às 20h.**

7.2. No **ato da matrícula** o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) **RG e CPF (cópia acompanhada do original)**: serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos de escolaridade exigidos (histórico ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental) ou cópia e original do certificado de conclusão de qualquer nível de escolaridade acima do ensino fundamental (Ex. Ensino médio, Graduação, etc.)

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O *Campus Araquari* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação ocorre de forma processual e continuada. Trabalha-se com instrumentos e estratégias variadas de avaliação, envolvendo: práticas de pesquisa e criação artística e audiovisual; produção de exercícios, textos em mídias diversas. A nota (N) de cada módulo será composta por um conjunto de atividades (CA) (peso pode variar de 4-6) somada a uma prova (P) (peso pode variar de 4-6). Este conjunto de atividades será formado por atividades individuais e coletivas, realizadas em sala e/ou em casa, de compreensão e produção de oral e escrita e participação em aula. O CA formará uma única nota que será somada à nota da prova para a obtenção da nota final. O atraso na entrega das propostas implica em desconto na nota acordada previamente.

Recuperação de nota e conteúdo: cada módulo conta com a recuperação de conteúdos e de notas. Sendo

I Havendo um número excedente no *campus*, poderá ser aberta nova turma.



destinado 10% das aulas às atividades de recuperação de conteúdos. Durante o curso serão realizados trabalho(s) e/ou prova(s) para a recuperação paralela de notas para o aluno que não obtiver a média final (MF) igual ou superior a 6,0 (seis).

- 8.2. Certificação (frequência e nota)
Frequência mínima de 75%
Nota mínima para aprovação: 6,0

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições online	25/06 a 29/07/2018
2	Homologação dos Inscritos	30/07/2018
3	Período para Recurso (Ficha ANEXO I)	31/07/2018
4	Resultado do Recurso	01/08/2018
5	Resultado Final	01/08/2018
6	Matrícula	07 a 09/08/2018
7	Início das Aulas	27 de agosto de 2018
8	Fim previsto do curso	19 de novembro de 2018

10. Das Disposições Gerais

- 10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
- 10.2 No ato da matrícula, caso o candidato não disponha no momento dos documentos citados no item 7.2.b), será redigido e assinado um termo de pré-cadastro, no qual o candidato ou seu representante legal se comprometerá a entregar os documentos faltantes até o primeiro dia de aula.
- 10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Araquari* poderá cancelar a oferta do curso.
- 10.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
- 10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 10.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Araquari, 12 de junho de 2018.


JONAS CUNHA ESPÍNDULA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*



ANEXO I

RECURSO

Referente:

() Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato